Data da Publicação: 29/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2203 **Identificador do Ato:** #02112

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.878/2024, QUE DISCIPLINAM O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE

no Decreto Municipal nº 11.878/2024, que disciplinam o processo de credenciamento de pessoas jurídicas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o credenciamento constitui processo administrativo de chamamento público realizado de forma paralela e não excludente entre todos os interessados que satisfaçam as condições exigidas, devendo o vínculo com todos os credenciados ser mantido em igualdade de condições;